



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.212**  
de 17 de novembro de 2020.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)*

*" Denomina de 'Aline Aparecida da Silva' o Centro de Referência da Mulher - CRM. "*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ALINE APARECIDA DA SILVA" o Centro de Referência da Mulher – CRM, situado na Avenida Paula Vieira, nº 521, na Vila Jahu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2020.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de novembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente